



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 150/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora **ROSIMARY SANTOS PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº **71448** SESP/PR, CPF **7.734.429** ocupante do Cargo de PROFESSOR/PSS, matrícula 628, a partir do dia 09/04/2024, conforme Protocolo nº 12881/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-